

PORTARIA CRCMT Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão Estadual do Programa de Voluntário da Classe Contábil – PVCC, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Estadual do Programa de Voluntário da Classe Contábil – PVCC, criada por meio da Portaria CRCMT n.º 013/2020, com a exclusão do integrante Gilmar Antonio Tonin, MT-003870/O.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo Técnico em Contabilidade Mauro Nascimento de Almeida SP-086485/O.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **PAULO CESAR SANTOS RÜHLING**
Presidente do CRCMT

PORTARIA CRCMT Nº 13 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Comissão Estadual do Programa de Voluntário da Classe Contábil – PVCC, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que no contexto atual é importante as entidades desenvolverem ações de responsabilidade social.

Considerando a necessidade de sensibilizar os profissionais da contabilidade sobre a importância das ações de voluntariado para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, disponibilizando seus conhecimentos em ações sociais de voluntariado organizado.

Considerando a necessidade de disciplinar as ações a serem desenvolvidas e dar o devido andamento aos trabalhos e parcerias.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Estadual do Programa de Voluntário da Classe Contábil - PVCC, no âmbito do estado de Mato Grosso.

Coordenador Técnico em Contabilidade Gilmar Antonio Tonin

Integrantes:

- Alexssander de Camargo,
- Bethânia Santana Marinho da Silva,
- Paulo Cesar Rivelini,
- Mauro Nascimento de Almeida,
- Manoel Lourenço de Amorim Silva,
- Jovane Marconi Zago.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a partir da data da sua assinatura, e revoga as anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **PAULO CESAR SANTOS RÜHLING**
Presidente do CRCMT